

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 31740-79.2014.811.0041 - CÓDIGO: 902566 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: STELLATO & STELLATO LTDA e LAJES PONTUAL LTDA - ME INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial das empresas STELLATO & STELLATO LTDA. e LAJES PONTUAL LTDA., processo epígrafado, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta nesta Vara Especializada. A Assembleia-Geral se realizará no Hotel Golden Tulip, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, em 1ª Convocação para o dia 27 de junho de 2016, às 14:00 horas e em 2ª Convocação para o dia 04 de julho de 2016 às 14:00 horas. DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Recuperação Judicial da empresa Stelatto & Stellato Ltda e Outros. 1 - Publicado aos credores o recebimento do novo plano de recuperação judicial (fls. 1315/1498), constata-se que o credor Itaú Unibanco S.A. apresenta outra objeção nos autos, reiterando os mesmos termos daquela juntada às fls. 1010/1016. Dessa forma, em atenção as datas apresentadas pela recuperanda à fl. 1522, convoco assembleia de credores, nos termos do art. 56 da LRF, para deliberar sobre o plano de recuperação, a qual se realizará no dia 27/06/2016, às 14h, em primeira convocação, e no dia 04/07/2016, também às 14h, em segunda convocação, no Hotel Golden Tulip, situado na Avenida Fernando Córrea da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT. Expeça-se Edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Na sequência, intime-se de imediato a recuperanda para providenciar a publicação na imprensa oficial (art. 191, LRF) no prazo de 48 horas, e comprovar a circulação nos autos em igual prazo, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias da circulação do edital antes do evento. Deverão os credores observar os preceitos do §4º, art. 37 da LRF. 2 - Diante da pluralidade de atos e prazos a cumprir, a Secretaria fica proibida de entregar os autos em carga, a não ser nas hipóteses da chamada "carga rápida" aos advogados, vista a Administradora Judicial e ao Ministério Público, para os fins dispostos acima. 3 - A Secretaria deverá providenciar imediatamente o inteiro cumprimento desta decisão, inclusive sua publicação no DJE via certidão (338), para fins de intimação dos interessados cadastrados e seus respectivos patronos. 4 - Por fim, atente-se quanto ao decurso do prazo estabelecido no item 3 da decisão de fl. 1513, certificando nos autos. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, nos termos do Art. 36 da Lei nº 11.101/05, que será afixado no lugar de costume e publicado, pela recuperanda, na imprensa oficial, conforme Art. 191 do referido diploma legal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo o mesmo circular com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da Assembleia-Geral de Credores. Por oportuno, faço ainda consignar que os CREDORES E INTERESSADOS deverão observar os preceitos do Art. 37, §4º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Eu, Lucas Vanni Holpert, digitei. Cuiabá - MT, 24 de maio de 2016. Marina Roberta da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ab127f2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)